DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2014

Ementa: *Concede Título de Cidadã Belo-jardinense e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1° - *Concede Título de Cidadã Belo-jardinense à Sra.* ***Claudineide Nicéas Baraúna.***

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2014.

Sebastião Cordeiro de Carvalho Filho
Presidente